

PORTARIA Nº: 376/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO E FARMACÊUTICO, por haver vagas e estarem aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº: 001/2014, para provimento de cargos do quadro permanente, conforme determina a Lei Complementar Nº 066/2011, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá.

# **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO**

## **NOME DO CANDIDATO**

- ISABEL HELENA PEREIRA
- **DENIZE RIBEIRO DE CAMPOS SILVA**
- **GHEISA DE SOUZA E SILVA**
- **IVANIR BELCHOR**
- **ATALITA PEREIRA**
- **EROANA FERNANDA NOGUEIRA**

## **CARGO: FARMACÊUTICO**

13/06/2017

#### **NOME DO CANDITADO**

#### **MILLEIMA RODRIGUES DE DEUS NUNES**

Art. 2º - Os candidatos nomeados por esta Portaria regem-se pelo Regime Geral da Previdência Social, de conformidade com a Lei 2423/02 e de acordo com o Art. 41, da Constituição Federal, o seu Estágio Probatório será de 03 (três) anos, a contar da entrada em exercício para adquirir a estabilidade, na condição de Estável.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em

Itajubá, aos 13 de Junho de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO** Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Diretor de Protocolo e Arquivo

JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA